

Aviso de Abertura n.º 6 2025/2026

Abertura de Procedimento para a Contratação de Técnico Especializado em Comunicação

1. Modalidade do contrato de trabalho

Contrato de trabalho em funções públicas a termo resolutivo certo.

2. Duração do contrato

Até 31 de agosto de 2026.

3. Local de trabalho

CFAE do Tua e Douro Superior- Agrupamento de Escolas de Vila Flor.

4. Horário

35 (trinta e cinco) horas semanais.

5. Funções a desempenhar

O Técnico(a) especializado irá desempenhar funções de apoio técnico nas plataformas de gestão e comunicação do Centro de Formação, na Organização, no apoio à implementação de planos de formação, avaliação e monitorização, na organização, logística e gestão da formação contínua, na colaboração com as de Secções de Formação e Monitorização das escolas associadas e no acompanhamento de projetos e ações em parceria com entidades externas;

6. Requisitos de admissão

Licenciatura em:

Informática e Comunicação; Tecnologias Digitais e Gestão; Comunicação e Multimédia;

Ciências da Educação/ Educação; Gestão e Administração Pública ou outras similares.

7. Apresentação da candidatura

A candidatura é formalizada através da aplicação informática SIGRHE da DGAE. O Portefólio deve ser enviado em formato PDF para o e-mail institucional do Agrupamento (agrupamentovf@gmail.com) ou entregue diretamente nos Serviços Administrativos do Agrupamento de Escolas.

8. Critérios de Seleção

De acordo com o disposto no artigo 40.º do Decreto-Lei n.º 32-A/2023, de 8 de maio, os critérios de seleção e respetivas ponderações são os seguintes

TIPO DE CRITÉRIO	PONDERAÇÃO DO SUBCRITÉRIO	SUBCRITÉRIO
Avaliação Portefólio		Habilitação Académica. Classificação obtida na licenciatura/mestrado integrado: 10 – 12,99 valores 2 pontos 13 – 14,99 valores 4 pontos 15 – 16,99 valores 6 pontos 17 – 18,99 valores 8 pontos ≥19 valores 10 pontos
	10%	
	10%	Experiência profissional no desempenho de funções em instituições/entidades formadoras em agrupamento de escolas ou escola não agrupada - Possui experiência profissional no exercício das funções a desempenhar de pelo menos, 120 dias consecutivos, contados até 31 de julho de 2025..... 10 pontos - Não possui experiência profissional no exercício desta função 0 pontos
	5%	Formação realizada no âmbito das funções a desempenhar (horas certificadas): Até 25h 1 ponto 26 – 50h..... 2 pontos 51 – 75h..... 3 pontos 76 – 100h..... 4 pontos > 100h..... 5 pontos
	5%	Proficiência linguística: - Utilizador proficiente (C1 ou C2) no português e em inglês e independente (B1 ou B2) em outra língua estrangeira 5 pontos Utilizador proficiente (C1 ou C2) no português e em inglês 4 pontos - Utilizador proficiente (C1 ou C2) no português e independente (B1 ou B2) em inglês 3 pontos - Utilizador proficiente (C1 ou C2) no português e em outra língua estrangeira que não o inglês 2 pontos - Utilizador só proficiente (C1 ou C2) no português 1 ponto

Entrevista	10%	Conhecimento da Formação Contínua de Professores (0 a 5 pontos): 0=Mau, 1=Insuficiente, 2=Reduzido, 3=Suficiente, 4=Bom, 5=Muito Bom - Entendimento do papel da formação contínua no desenvolvimento profissional docente. - Experiência com plataformas e ferramentas usadas em programas de formação (webinars, MOOCs, cursos híbridos, etc.). - Capacidade de colaborar com formadores e coordenadores para alinhar tecnologia e objetivos pedagógicos.
	10%	Competências Técnicas de Comunicação (0 a 5 pontos): 0=Mau, 1=Insuficiente, 2=Reduzido, 3=Suficiente, 4=Bom, 5=Muito Bom - Experiência em administração e gestão de plataformas de e-learning / LMS (Moodle, Canva, Google Classroom, Zoom, etc.). - Noções de bases de dados, segurança e interoperabilidade entre sistemas.
	10%	Gestão, Suporte e Inovação Tecnológica (0 a 5 pontos): 0=Mau, 1=Insuficiente, 2=Reduzido, 3=Suficiente, 4=Bom, 5=Muito Bom - Capacidade de gerir infraestruturas digitais no centro de formação (servidores, contas, backups, segurança). - Suporte técnico a formadores e formandos. - Capacidade de propor soluções inovadoras (ferramentas digitais de apoio à formação, automatização de processos, integração de IA ou análise de dados educativos).
	5%	Conhecimento do Contexto Educativo (0 a 5 pontos) - Compreensão da realidade das escolas (infraestruturas tecnológicas, necessidades dos docentes, limitações de recursos). - Sensibilidade para os desafios da educação digital e integração de tecnologias no ensino. - Valorização da experiência em ambientes educativos/formativos.

9. Seleção dos candidatos

a) A lista de ordenação é divulgada na página electrónica do Agrupamento de Escolas (<https://new.escolasvilaflor.net/>);

b) A entrevista de avaliação de competências é feita através de notificação para o endereço de correio eletrónico, indicado no portfolio do candidato.

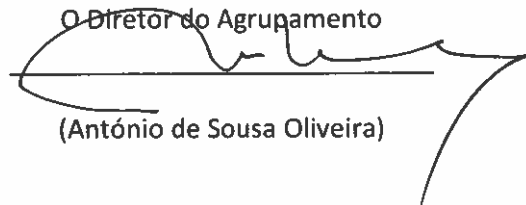
10. Exclusões

São excluídos os candidatos que:

- Prestem falsas declarações;

- Não cumpram os prazos definidos;
- Não compareçam na entrevista em data/hora marcada;
- Não enviem os documentos comprovativos.

O Diretor do Agrupamento

A handwritten signature in black ink, appearing to be 'António de Sousa Oliveira', is written over a horizontal line. The signature is stylized with a large initial 'A' and a long, sweeping tail that extends to the right.

(António de Sousa Oliveira)